



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784. .248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete ao Projeto de Lei nº 419 de 19 de junho de 2024 de autoria do vereador Ricardo Dias de Pontes que “Institui a data comemorativa do aniversário do Distrito de Lageado de Araçaíba, no Município de Apiaí, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

PARECER:

A propositura está bem apresentada e suas disposições são claras. Em análise ao referido projeto, bem como a sua justificativa, fica claro a intenção do nobre edil que é prestigiar os moradores do Distrito de Lageado de Araçaíba, criando no calendário municipal uma data comemorativa de aniversário do Distrito para que os munícipes, que ali residem, possam comemorar e prestigiar o local onde vivem.

Assim, no que compete a esta Comissão analisar, não vislumbramos qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, e emitimos parecer favorável para sua aprovação, devendo ser encaminhado às demais Comissões de Mérito para análise.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

(RELATOR E MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO

(MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Lei nº. 419 de 19 de Junho de 2024, de autoria do Vereador Ricardo Dias de Pontes, que "Institui a data comemorativa do aniversário do Distrito de Lageado de Araçáiba, no Município de Apiaí, Estado de São Paulo, e dá outras providencias".

PARECER:

A propositura em apreço está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras. O referido Projeto visa instituir no calendário oficial do Município de Apiaí, em 18 de novembro comemorar o Aniversário do Distrito de Lageado de Araçáiba.

Analisando a Justificativa, e diante da Lei Municipal nº 37 de 18 de novembro 2003 artigo 1º, onde fica criado o distrito, a inclusão de uma data comemorativa no Calendário Oficial, para comemorar seu aniversario, se faz justa a homenagem aos moradores.

Diante do exposto, os membros desta Comissão apresentam parecer favorável para a devida tramitação e prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala das Comissões,

05 de agosto de 2024.

SANDRO MÁRCIO COSMO
Presidente da Comissão

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
Membro da Comissão